



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XXX, DE XX DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais) no Orçamento Geral do Município de São João de Meriti, para atender a dotação do orçamento vigente.

Art. 2º - O recurso para o Crédito Adicional Suplementar advém da anulação parcial de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da Câmara Municipal de São João de Meriti, na forma demonstrada abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO	FONTE	CRÉDITO	ANULAÇÃO
01.122.042.2.126	4.4.90.52.00	7	1500		169.000,00
01.031.044.2.125	3.1.90.13.00	9	1500	169.000,00	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AMILTON MACHADO DOMINGUES

PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO